



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

LEI Nº 22 DE 11 DE AGOSTO DE 1997

Denomina artéria urbana e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATURÉIA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Assis Bonfim a primeira artéria paralela à Avenida José Jerônimo, pelo lado esquerdo no sentido leste-oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maturéia, 11 de Agosto de 1997


ARIANO DANTAS MONTEIRO
Prefeito